

Circular nº 048/15

Adamantina, 16 de novembro de 2015.

Exmº. Sr.

Comissão de Finanças e Orçamento

Nesta

Cumprindo disposições regimentais, conforme art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo TC 001718/026/13 do exercício financeiro de 2013 da Prefeitura do Município de Adamantina.

Outrossim, informamos que se encontra na Secretaria da Casa à disposição de Vossa Excelência, os volumes enviados pelo Tribunal de Contas contendo os documentos para estudos e emissão de pareceres, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 258, § 1º do RICMA.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO

1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO

2º Secretário